

### PROJETO BÁSICO

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na solução de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) baseado na tecnologia IP FULL HD, para prestação de serviço de instalação, configuração e suporte técnico de câmeras de vídeo monitoramento IP, servidores de armazenamento para o sistema de vídeo monitoramento no município de Nossa Senhora das Dores – SE.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se aqui a necessidade da Contratação na forma que segue:

Considerando que o município adquiriu na data de 08 de fevereiro de 2018 seu Sistema de Vídeo Monitoramento e que a sua Central foi instalada na Delegacia Regional de Policia Civil situada na Avenida Lourival Batista, s/n, no Município de Nossa Senhora das Dores;

Considerando que a instalação da Central de Vídeo Monitoramento fora realizada no prédio pertencente a Delegacia Regional de Policia Civil em Nossa Senhora das Dores, prédio este que abriga a Guarda Municipal e o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, sendo este o principal motivo da escolha, além do que o Sistema beneficiará as ações integradas entre a Policia Civil e Militar do Município tendo o acesso assim facilitado;

Considerando que o prédio da Delegacia Regional de Policia Civil necessitou passar por reformas no ano corrente sendo necessário a desinstalação e retirada de todo equipamento ora instalado para que seja feito a instalação no novo prédio;

Considerando que o Sistema de Vídeo Monitoramento tem a sua operação realizada em conjunto pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte e Guarda Municipal;

Considerando que todo o Sistema de Vídeo Monitoramento está instalado por toda cidade, conforme projeto básico anteriormente planejado, sendo necessário a instalação da Central no novo Prédio da Delegacia Regional de Policia Civil para que o todo o Sistema possa operar;

Considerando que Vídeo monitoramento é a atividade desenvolvida por um conjunto de equipamentos que captam imagens e as transmitem, em tempo real, para uma central de monitoramento, para serem gerenciadas, permitindo a vigilância de vários locais ao mesmo tempo com um número reduzido de operadores.

Considerando que para o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte é de suma importância pois permite dimensionar a gravidade das ocorrências de transito para o envio de atendimento adequado, permitindo uma gestão muito mais eficaz dos recursos disponíveis para atendimento de emergência;

Considerando que o município não possui nenhum contrato de manutenção para seu Sistema de Vídeo Monitoramento e que se faz necessária a Contratação de Empresa Especializada para realizar a nova instalação da Central de Monitoramento no Prédio da Delegacia Regional;

Considerando que a necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos, e nesse caso, o Sistema de Vídeo Monitoramento consiste numa ação eficiente da preservação do patrimônio público;

Considerando que a o Sistema de Vídeo Monitoramento estava atendendo os resultados e benefícios esperados, sendo eles:



- Monitoramento ininterrupto do fluxo de acesso da população dorense nos principais pontos da sede do município;
- Proporcionava maior segurança e confiabilidade a comunidade com a implantação dos serviços de vigilância;
- Inibia possíveis ações indesejáveis nas ruas do município, residências e demais estabelecimentos localizados próximos às câmeras instaladas;
- Filmava todos os movimentos nos principais pontos de acesso externos dos locais onde as câmeras serão instaladas:
- Gravava as imagens geradas em servidores de dados instalados, permitindo tanto o acesso local às imagens, quanto à distância, fazendo uso de estação de gerenciamento, mediante consulta e busca por dia, horário, ponto de acesso, etc através da rede de internet.

Considerando que a o Sistema de Vídeo Monitoramento precisa estar em pleno funcionamento para que possa voltar a proporcionar aos nossos munícipes a segurança outrora trazida com a instalação deste sistema;

Considerando que é dever da Administração Municipal zelar pela Segurança dos seus munícipes;

### 3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO

- 3.1. Considerando que se faz necessária a adoção de medidas eficazes na área da Segurança Pública;
- **3.2.** Considerando que o sistema de Vídeo Monitoramento é um mecanismo utilizado pela autoridades com o objetivo de prevenir, impedir e solucionar crimes e delitos.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A instalação deverá ser efetuada, obrigatoriamente, na forma abaixo:
- **4.1.1**. O serviço objeto desta licitação deverá ser prestado em sua totalidade, mediante a assinatura do contrato e solicitação de execução pelo setor competente:
- **4.1.2**. Os serviços deverão ser executados na Delegacia localizada na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 675, Centro.
- **4.1.3**. A contratada deve alocar todos os recursos necessários para se obter uma perfeita prestação do serviço, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à contratante;
- **4.1.4.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

# 5. CRITERIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- **5.2.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema,



mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 6. PESQUISA DE MERCADO

**6.1.** A pesquisa de mercado foi feita através de solicitação por e-mail a diversas prestadoras de serviços, ficou evidenciado que a empresa **GILVAN SOUZA ME** apresentou a melhor proposta para prestação do serviço, e tendo em vista a urgência da contratação, sendo então selecionada.

# 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A Declaração de Adequação Orçamentária deverá constar no processo.

Nossa Senhora das Dores/SE, 26 de maio de 2020.

SÉRGIO HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA

Secretário Chefe de Gabinete

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 e parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Em 26 1 05 1 2020

THIAGO DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal



# ANEXO I - EQUIPAMENTO S QUE SERÃO INSTALADOS

	CENTRAL DE	ONITORAMENTO	
ITEM	DESCF	ÇÃO	QUANT
01	MONITOR PROFISSIONAL LED 43"		01
02	SERVIDOR MONITORAMENTO E GRAVA( (NVR-NETWORK VIDEO RECORDER) FUL	ÃO 32 CANAIS HD DE ALTA DEFINIÇÃO L HD	01
03	SWITCH 12 PORTAS GIGABIT 04 PORTAS		01
04	DGO PARA 24 FIBRAS COMPLETO COM	GTAILS	01
05	RACK DE PAREDE 12U		01
06	REGUA P/ RACK 12 TOMADAS		01
07	HD 6 TB WS PURPLE		08
08	FONTES DE ALIMENTAÇÃO 12 5ª		01

	EQUIPAMENTOS PARA CETV IP FULL HD	RA CFTV IP FULL HD	
ITEM	DESCF ÇÃO		QUANT
09	CÂMERAS IP FIXA INFRAVERMELHO FHE 2MP VARIFOCAL (ALT	A DEFINIÇÃO)	31
10	CÂMERA IP MÓVEL PTZ FULL HD (ALTA DEFINIÇÃO) 2 MEC ZOOM, INFRAVERMELHO	GAPIXEL, 30X DE	01
11	CAIXA DE CABO DE REDE UTP CAT 6 100 % COBRE - 306 M	% COBRE – 306 M	
12	CONECTORES RJ45		100
13	FONTES DE ALIMENTAÇÃO 12 5ª		23
14	CAIXA HERMÉTICA 600X500X250 CONTENDO DISJUNTO PROTETOR DE SURTO	OR BIPOLAR E	23
15	TRANSFORMADOR 220 VAC OU 110 VAC 24 VAC	4 VAC	
16	PAR DE CONVERSOR FIBRA ÓPTICA PAR A ETHERNET	\ ETHERNET	
17	SWITCH 08 PORTAS GERENCIÁVEL 02 PORTAS SFP	RTAS SFP	
18	MINI DIO		23
19	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX		50
20	CABO PP 3X2.0 MM		1.200
21	HASTE DE ATERRAMENTO 2 M COM GR / MPO		24
22	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, FUSÃO, CO ECTORIZAÇÃO, CON TREINAMENTO.	IFIGURAÇÃO E	1

